



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### ACTA nº 16

#### Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

#### Realizada em 8 de Setembro de 2010

Aos oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram a Assembleia Municipal do Barreiro, *com a seguinte agenda:*

#### 3. Período da Ordem do Dia:

- 3.1 Criação das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal
- 3.2 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento das Piscinas Municipais do Barreiro”
- 3.3 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento de Cedência e Utilização do Auditório Municipal Augusto Cabrita”;
- 3.4 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento de Cedência e Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal”;
- 3.5 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento e Cedência e Funcionamento e Claustro do Convento de Madre de Deus da Verderena”;
- 3.6 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento do Pavilhão “ Luís de Carvalho”;
- 3.7 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento da Universidade da terceira Idade do Barreiro”;
- 3.8 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento do Espaço J”;
- 3.9 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento do Espaço Criança “ O Mercadinho”!
- 3.10 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento Municipal sobre o Regime Jurídico, Regras de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município do Barreiro”;
- 3.11 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento da Componente de Apoio Á Família nos Estabelecimentos de Educação Pré - Escolar da rede Pública do Concelho do Barreiro;
- 3.12 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Embarcação Tradicional Varino PESTAROLA”.

**Executivo Camarário** esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: José Nuno Santa Clara, Sofia Martins, Regina Janeiro, Amílcar Romano, Rui Lopo, Nuno Banza e Pedro Nunes

**A Mesa é composta** pelo Sr. Presidente Frederico Pereira, Primeira Secretária Rita Filomena e Segunda Secretária M<sup>a</sup> Fernanda Moreno.

**O Senhor Presidente da Mesa** da Assembleia abriu os trabalhos informando o

plenário relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os senhores deputados municipais:

**José Antunes – Presidente da Freguesia A. Seixalinho** É substituído por **Victor Manuel Luís Pires**

**Mª do Rosário Vaz** - É substituído por **André Silva** que tomou posse e entrou de imediato no exercício de funções

### **3.Período da Ordem do Dia:**

#### **3.2 - Criação das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal;**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lê a proposta, que subscreve, e resultante do consenso obtido em duas reuniões realizadas com os representantes dos grupos municipais, Apenso à acta como anexo “1”.

**Isidro Heitor:** - Intervenção apensa à acta como anexo “2”.

**José Paleta:** - Contraria o exposto pelo deputado anterior, nomeadamente no referente ao número de componentes de cada comissão que diz não ser proposta da CDU mas sim do deputado Bruno Vitorino.

**Bruno Vitorino :-** Pede esclarecimentos e adianta que subscreveu a proposta em análise como contraproposta da CDU que exigia maioria absoluta em todas as comissões.

**José Paleta** - Esclarece que o que está em discussão é a proposta apresentada à Mesa Assembleia e não a da CDU.

**Humberto Candeias :-** Alerta os presentes que vão decorridos um ano da tomada de posse do novo executivo e ainda se anda a discutir a composição das comissões permanente, situação que considera debilitante para a A.M. e também para o executivo. Para este seria mais positivo que a Assembleia funcionasse no seu pleno. Daqui resulta uma avaliação negativa para o funcionamento deste órgão. Valoriza o dado novo, todos os partidos políticos representados tem coordenação de comissões, o que resultou do compromisso do PS, assumido desde o início do funcionamento da Comissão para o Regimento, prescindir da coordenação de uma comissão para o BE.

**João Pintassilgo:** - Intervenção apensa à acta como anexo “3”.

**Mª João Quaresma:** - Apela ao trabalho dos deputados municipais nas comissões permanentes.

**Mendes Ferreira:** - Reforça o apelo feito pela deputada anterior .

**Sofia Cabral:** - Pede esclarecimento relativamente ao lamento dos deputados do mau funcionamento das comissões. Questiona que forças políticas exerceram a coordenação das comissões no mandato anterior.

**Mendes ferreira :-** Usa da palavra para responder que a questão colocada pela deputada anterior não está em discussão.

**Eduardo Cabrita :-** Para o PS é fundamental que as comissões comecem a funcionar, vamos honrar o compromisso votando favoravelmente a proposta apresentada. Esta situação culmina o triste processo de elaboração do regimento da Assembleia Municipal em que a CDU esteve numa lógica aritmética de maioria absoluta, em ruptura com uma prática da CDU em anteriores mandatos, em que tinha maioria eleitos na AM. Maioria absoluta é entendido como arrogância absoluta pelos deputados da CDU. Chama a atenção para o contraditório entre esta atitude e o slogan da CDU “ Barreiro, Cidade da Participação”. Defende um Barreiro em que haja um debate de ideias de todas as forças políticas entendendo que assim

se promove a participação. PS honra o compromisso e votará favoravelmente a proposta de consenso, justificando como foi construído esse consenso.

**José Paleta:** - Defende que já não há lugar para discutir o regimento da AM e volta a defender o critério da proporcionalidade, tempo nºs de representantes por força política.

Usam da palavra os deputados Eduardo Cabrita e Bruno Vitorino como protesto em relação à intervenção de José Paleta.

**Isidro Heitor:** - Considera que a grande preocupação do PS em relação às comissões esteve na sua proposta de regulamento ( anexo 4)

**Humberto Candeias :-** Defende o funcionamento dos órgãos na sua plenitude.

**Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**O Presidente da Assembleia Municipal** esclarece que não tem ainda disponível a composição das comissões mas, assim que dispuser dessa informação fará, a chegar a todos os deputados.

### **3.3 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento das Piscinas Municipais do Barreiro”**

De acordo com o decidido na reunião da Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Regina Janeiro** com os representantes dos Grupos Municipais os regulamentos a discutir tiveram uma apreciação conjunta, (apenso à ata como anexo 5).

Seguiram-se intervenções dos deputados com sugestões para o futuro, a introduzir em próxima oportunidade.

**Rui de Carvalho :-** Faz sugestões para o Regulamento Municipal das Piscinas.

**Bruno Vitorino :** - Valoriza o método seguido pela Vereadora Regina Janeiro em relação à discussão dos regulamentos agora em apreciação. Discorda de algumas opções políticas contidas em alguns dos regulamentos e considera que alguns deles, balizam mas depois são casuísticos, sendo assim, nesses casos, pouco clarificadoras.

**Humberto Candeias :-** Valoriza o esforço da elaboração de tão grande número de regulamento e reconhece a dificuldade de encontrar o ponto de equilíbrio entre a clareza da informação veiculada e a regulamentação dos espaços. Reforça a ideia, já expressa por deputados que o antecederam, da necessidade de anexar horários aos regulamentos.

**Vereadora Regina Janeiro:** - Justifica as escolhas feitas. Esclarece, especificamente, a questão dos horários e relembra que os regulamentos não se sobrepõem à lei geral.

**João Pintassilgo:** - Lamenta que nunca nenhum clube do Barreiro tenha participado em competições nacionais/ distritais na área da natação.

**Colocado à votação a O Regulamento foi aprovado por unanimidade**

### **3.4 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento de Cedência e Utilização do Auditório Municipal Augusto Cabrita”;**

**O Regulamento foi aprovado por unanimidade**

### **3.5 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento de Cedência e Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal”;**

**Isidro Heitor** :- O PS não tem observações a levantar a nível substantivo nem processual, Chama a atenção para o facto de haver direito ao reembolso quando do cancelamento pelo requerente” no regulamento do Convento Madre de Deus da Verderena o que não ocorre no regulamento em discussão.

**Vereadora Regina Janeiro** :- Esclarece o deputado

#### **O Regulamento foi aprovado por unanimidade**

**3.6 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento e Cedência e Funcionamento e Claustro do Convento de Madre de Deus da Verderena”;**

#### **O Regulamento foi aprovado por unanimidade**

**3.7 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento do Pavilhão “ Luís de Carvalho”;**

**Rui de Carvalho** :- Faz sugestão para alterações futuras e volta a referir a necessidade de inclusão do horário de abertura e de encerramento.

**Bruno Vitorino** :- Não concorda com as opções políticas que sustentem o documento em discussão, visto aquele Pavilhão ter sido construído com fundos para o PER ) Plano Especial de Realojamento. Lamenta que o Pavilhão não possa ser utilizado por jovens da Cidade Sol, mesmo que em grupos informais.

**João Pintassilgo** :- O PS entende a posição do PSD, mas atendendo à nossa realidade de falta de equipamentos desportivos no Barreiro, votará favoravelmente o regulamento.

**Bruno Vitorino** :- Volta a defender a sua posição inicial da abertura do pavilhão a todos.

**Humberto Candeias** :- É sensível à argumentação apresentada pelo Bruno Vitorino mas considera que o regulamento não é fechado em relação às modalidades e às cedências eventuais. Defende que a prática desportiva de jovens deve ser enquadrada por clubes, exemplificando o Xadrez.

**Rui de Carvalho** :- O Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Stº António alberga modalidades que não encontravam disponibilidade no Pavilhão Luís de Carvalho.

**João Raio** :- Esclarece a abertura do Pavilhão Luís de Carvalho a outras modalidades e relembra que a Escola de Stº André aguarda ainda a construção de um pavilhão desportivo.

**Vereadora Regina Janeiro**, Responde às questões colocadas e fundamenta opção política que o executivo assumiu. Refere protocolos que a autarquia assinou para a utilização de pavilhões escolares.

Passou-se a votação tendo o presente regulamento sido **aprovado por maioria com 3 votos contra do PSD e a favor os restantes partidos.**

**3.8 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento da Universidade da terceira Idade do Barreiro”;**

**O Regulamento foi aprovado por unanimidade**

### **3.9 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “ Regulamento do Espaço J”;**

**O Regulamento foi aprovado por unanimidade**

### **3.10 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento do Espaço Criança “ O Mercadinho”!**

**O Regulamento foi aprovado por unanimidade**

### **3.11 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento Municipal sobre o Regime jurídico, regras de acesso, atribuição e gestão das habitações sociais do município do Barreiro”,**

**Sara Ferreira :-** Solicita informações sobre vários pontos do regulamento (intervenção apensa à acta como anexo “6”).

**Humberto Candeias :-** Questiona sobre a avaliação social das famílias, isto é, se estão pensadas as consequências da aplicação deste regulamento.

**João Pintassilgo:\_** Considera que este documento tem implícito ser de aplicação temporária. No entender do PS um regulamento nesta área deve ser permanente.

**Bruno Vitorio :-** Relembra que o regulamento surge tarde, mas que o trabalho da Vereadora, no anterior mandato, deve ter sido ordenar os espaços na habitação social . Lamenta que o regulamento seja de gestão **do** que temos, não tendo uma política de habitação social no Barreiro. Defende a responsabilidade das autarquias nesta área e apela à coragem política para exigir o cumprimento destas regras, porque se não a houver abster-se-á considerando que o regulamento poderia ir mais longe do de foi.

**Vereadora Regina Janeiro :-** Esclarece as questões levantadas pelos deputados, valorizando que este regulamento vai permitir a abertura de concurso para atribuição de habitação social, propriedade do município, acabando com a atribuição *ad-hoc*. Assegura que a motivação para o cumprimento deste documento é a defesa do bem público.

**Humberto Candeias :-** Considera que em políticas de habitação social há atrasos no Concelho mas, o que se está a discutir é um regulamento e não um projecto de desenvolvimento.

**O documento foi votado e aprovado por maioria com 22 votos a favor CDU e BE e 13 abstenções do PS e PSD.**

### **3.12 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento da Componente de Apoio Á Família nos Estabelecimentos de Educação Pré - Escolar da rede Pública do Concelho do Barreiro;**

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia Municipal põe à consideração do plenário a conclusão dos trabalhos, para o que obteve consenso

**Sofia Cabral :-** Fez uma intervenção sobre a matéria em apreço. Documento apenso à acta como anexo “7”.

**Vereadora Regina Janeiro:** - A Opção política foi a de regulamentar as isenções e participações no apoio à família.

**Sofia Cabral:** - Questiona a não regulamentação do fornecimento de refeições.

**Vereadora Regina Janeiro** – Esclarece a opção política.

**Passou-se à votação do documento o mesmo foi aprovado por unanimidade.**

**3.13 Apreciação e votação da proposta da Câmara de “Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Embarcação Tradicional Varino PESTAROLA”.**

**Aprovado por unanimidade.**

Forem feitas declarações no final de agradecimentos aos técnicos que fizeram os regulamentos, à Assembleia Municipal pela ajuda no seu aperfeiçoamento, dos mesmos

#### **ENCERRAMENTO**

O Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos pelas 1.30 H do dia 9 de Setembro de 2010, tendo a gravação áudio desta sessão sido arquivada nos serviços da Assembleia Municipal.

#### **APROVAÇÃO DA ACTA**

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente acta que após analisada foi aprovada por maioria, com uma abstenção, na reunião em realizada em 14 de Fevereiro de 2011 e vai ser assinada por mim Rosa Maria de Jesus Ribeiro, \_\_\_\_\_ Técnica de Secretariado que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia. Frederico Pereira \_\_\_\_\_

**Conforme o original**

**O Presidente da Assembleia Municipal**

*Frederico F. Pereira*